



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 053/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.000
de 03 de abril de 2007 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1030100522.034	- Manut. Reforma e Amp.Estr. Fis. da Saúde	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1430/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
0602.1236100522.033	- Manutenção, Reformas e Amp. Estr. Fis.Uni.Escolar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1463/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
	TOTAL	20.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1030100522.034	- Manut, Reformas e Ampl. Estrutura Fis. Saúde	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1458/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	10.000,00
0602.1236100522.033	- Manut. Reformas, Amp. Estr.Fid. Unid. Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1491/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	10.000,00
	TOTAL	20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ARMAZEM DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

RECEBIMOS DE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de abril de 1907
DE N.º 7967
UMUARAMA, 11 de 04 de 1907
TSJ
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO